

**PORTARIA ANAC Nº 688/SSO, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

Homologa a parte teórica dos cursos de Piloto Privado-Avião, Piloto Privado-Helicóptero, Piloto Comercial-Avião, Piloto Comercial-Helicóptero, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo-Avião.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a parte teórica dos cursos de Piloto Privado-Avião, Piloto Privado-Helicóptero, Piloto Comercial-Avião, Piloto Comercial-Helicóptero, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo-Avião, pelo período de 5 anos, da EPC Condor Escola de Aviação Civil, situada à Rua Vidal Ramos, nº 183, sala 301, Centro, Florianópolis-SC, CEP: 89010-320, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.253454/2011-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**